



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 109/2026

Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal 1.013/2021.

Endereço Eletrônico para envio da Proposta e Documentos de Habilitação: <https://bnc.org.br/>

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Noel Castelo da Costa, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do Processo nº 109/2026 de Dispensa de Licitação, destinada a aquisição emergencial de 01 (um) barco de alumínio, 01 (um) motor de popa de 30 HP e 01 (um) motor de popa de 15 HP, conforme Termo de Referência, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na obtenção de melhor proposta para o objeto da dispensa.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 27 de maio de 2026.

Noel Castelo da Costa - Prefeito Municipal

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA: 28/05/2026 - 09h00min

FIM RECEBIMENTO PROPOSTA: 02/06/2026 - 09h00min

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 02/06/2026 - 09h10min ÀS 10h10min

TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial.

Estância Turística Eldorado, 27 de maio de 2026.

NOEL CASTELO DA COSTA
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Eldorado/SP são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. VIII;
- b) Decreto Municipal 1.013/2021.

2. OBJETO:

Aquisição emergencial de 01 (um) barco de alumínio, 01 (um) motor de popa de 30 HP e 01 (um) motor de popa de 15 HP, conforme Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL

4.1. As informações relativas às especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega dos bens estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1. PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até 02/06/2026 às 09h00min.

5.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o horário estabelecido o item 5.1.

5.2.1. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser obrigatoriamente inseridos por todos os participantes no Portal da <https://bnc.org.br/> no ato de cadastramento da proposta nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg" e em campo específico para esta inserção, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma "Bolsa Nacional de Compras - BNC".

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. O ANEXO II DEVERÁ SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, devendo este ser digitado, impresso ou preenchido à mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

6.2. Deverão estar consignados na proposta:

6.3. A denominação da pessoa jurídica, número do **CNPJ**, endereço/CEP, **telefone, e-mail da licitante**, local e data;

6.4. Preço unitário e total dos itens em algarismos com no máximo duas casas decimais, expressos em



moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

6.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

6.6. Declaração impressa na proposta de que:

(a) Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;

(b) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

(c) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital).

6.7. Não serão admitidas, posteriormente à apresentação das propostas comerciais, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas para desistência ou quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.8. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

6.9. Todos os preços que compõem a proposta comercial deverão ser rigorosamente compatíveis com os valores médios estabelecidos neste edital sob pena de desclassificação das propostas manifestamente inexequíveis ou superiores ao estimado.

6.10. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do objeto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa.

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), e Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

7.4. DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que:

a) é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou que não se enquadra, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014;

A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

b) o proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.

c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/21.

d) assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

e) possui conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

f) que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, pertencentes ou vinculados a qualquer dos órgãos celebrantes, sendo de inteira responsabilidade do CONVENIENTE a fiscalização dessa vedação.

g) indicará o responsável ou responsáveis que assinarão o contrato ou instrumento equivalente e termo de ciência e notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas apresentadas em conformidade com as exigências deste Aviso e seus anexos serão classificadas por item, sendo declarada vencedora, em cada item, a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

8.1.1. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada. Deve ser anexado juntamente com a proposta inicial, a ficha técnica/catálogo do produto.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2. Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Conforme Termo de Referência.

9.2. No ato da entrega, a contratada deverá fornecer todos os documentos pertinentes aos bens fornecidos, incluindo nota fiscal, manual do fabricante, certificado de garantia e demais documentos técnicos aplicáveis.

9.3. Os motores e embarcação deverão ser entregues acompanhados de seus respectivos números de série/identificação, bem como com orientações básicas de funcionamento e utilização, quando aplicável.



10. OBRIGAÇÕES

10.1. As obrigações, estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso, são partes integrantes independente de transcrição.

10.2. A contratada deverá garantir assistência técnica autorizada para os motores fornecidos, com disponibilidade de atendimento no Estado de São Paulo ou em região compatível com a execução contratual.

10.3. A contratada deverá assegurar o fornecimento de peças de reposição e atendimento em garantia durante o período ofertado pelo fabricante.

11. PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21.

11.1.1. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

11.2. Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

11.3. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

11.4. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas "a" e "b" do subitem 10.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

11.5. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

11.5.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

11.5.2. Multa de 20% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

11.5.3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

11.5.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

11.5.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

11.6. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e ser protocoladas no Departamento de Licitações e Contratos Praça Nossa Senhora da Guia, nº 348, Centro, CEP 11.960-000, Centro, Eldorado/SP, em dias de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

11.7. Não serão conhecidos recursos enviados por qualquer outro meio se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

11.8. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual,



permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

11.9. Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, "caput" e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.10. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.11. A aplicação das penalidades não impede o município de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela licitante fornecedora.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

12.2. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

12.3. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito a indenização.

12.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

12.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

12.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

12.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

12.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

12.8.1. Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Estância Turística de Eldorado, 27 de maio de 2026.

NOEL CASTELO DA COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ETP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado

Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP

CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100

www.eldorado.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **aquisição emergencial de 01 (um) Barco de Alumínio, 01 (um) Motor de Popa de 30 HP e 01 (um) Motor de Popa de 15 HP**, para atender às necessidades urgentes do Departamento de Zeladoria e Mobilidade Urbana no restabelecimento do transporte e mobilidade das comunidades quilombolas do município de Eldorado/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se em razão do desastre natural decorrente das fortes chuvas que assolaram o município, elevando severamente o nível do Rio Ribeira de Iguape, culminando no rompimento do cabo de sustentação e no subsequente arrastamento da balsa municipal pela correnteza no dia 10/05/2026.

2.2. Diante do sinistro e da interrupção do transporte fluvial, as comunidades quilombolas encontram-se em situação de **isolamento parcial**, com grave prejuízo ao acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação e abastecimento). Portanto, a aquisição visa garantir a continuidade do serviço público e a segurança da população afetada.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS

ITEM 01: BARCO DE ALUMÍNIO 600 SL (SEMI-CHATA) – Quantidade: 01 Unidade

- Comprimento: 5,90 m
- Passageiros: 05
- Tripulante: 01
- Boca máxima: 1,40 m
- Motorização máxima 30 HP
- Casco(fundo): 1,5 mm
- Peso aprox. 120 Kg
- Capacidade de carga 540 Kg
- Construído em alumínio naval



Características:

- 02 - Plataformas de proa em alumínio antiderrapante, com porta documentos.
- Suporte de motor elétrico.
- Bancos em alumínio antiderrapante.
- Borda alta 52 cm
- Viveiro.
- 06 - porta iscas.
- 04 - porta varas.
- 01 - suporte para guarda sol.
- Remo c/ suporte.
- Piso EVA antiderrapante 14 mm
- Porta tanque.
- Cavernas e quebra ondas de 1,5 mm
- 03 - quilhas 1,8 mm
- 03 - reforços na popa.

**ITEM 02: MOTOR DE POPA DE 30 HP (PARTIDA ELÉTRICA/MANUAL) –
Quantidade: 01 Unidade**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Peso: 56,5kg (30HWH)
- Numero de cilindros: 2
- Sistema de partida: Elétrica e também a Manual.
- Retificador regulador de voltagem: Possui
- Sistema de indução de combustível: Carburado
- Sensor de temperatura: N/D
- Proteção para partida engatada: Possui
- Potência: 22.1kW / 30HP
- Sistema de inclinação: Manual
- Lubrificação: Pré-mistura
- Faixa máxima de rotação: 4500 / 5500 RPM
- Capacidade volumétrica: 496 cm³
- Ângulo de direção: 40°
- Altura da rabeta: S:15"
- Ajuste de posição de navegação (TRIM): 5 posições
- Ajuste de navegação em águas rasas: 1 posição
- Alternador: 80W
- Retificador com Regulador de Voltagem: N/D (30HMH) / SIM (30HWH)
- Comando de válvulas: N/D
- Hélice: Alumínio
- Ignição: CDI



- Taxa de compressão: 7.0.1
- Tanque de gasolina: 24l
- Sistema de operação: Braço de comando

GARANTIA: 5 anos para uso recreativo e 1 ano para uso comercial.

**ITEM 03: MOTOR DE POPA DE 15 HP (PARTIDA MANUAL) –
Quantidade: 01 Unidade**

ESPECIFICAÇÕES:

- Altura da rabeta: 15 polegadas
- Peso (Kg): 36 Kg
- Nº de cilindros: 2
- Capacidade volumétrica: 246
- Potência (Kw/Hp): 11.0 / 15
- Faixa máxima de rotação (rpm): 4500/5500
- Taxa de compressão: 6.8
- Sistema de indução de combustível: Carburado
- Ignição: CDI
- Sistema de operação: Manche
- Lubrificação: Pré-mistura
- Sistema de Partida: Manual
- Sistema de inclinação: Manual
- Navegação em águas de pouca profundidade: STD
- Alternador: 6A
- Retificador com regulagem de voltagem ND
- Proteção partida engatada STD
- Hélice: Alumínio
- Tanque de gasolina (1): 24L
- Garantia do motor: 5 anos para uso recreativo.

4. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da correspondente Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato/Diretor do Departamento.

4.2. O prazo para pagamento será de até **30 (Trinta)** dias úteis contados da data do Recebimento Definitivo dos bens e validação da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Eldorado

DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E MOB. URBANA
Rua André Cursino, nº 183, Jd Lorena CEP: 11960-000. Eldorado - São Paulo
(13) 3871-1831 e-mail: zeladoria@eldorado.sp.gov.br

4.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado e conter detalhadamente a descrição dos itens, marcas e números de série dos motores.

4.4. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal do fornecedor, aferida mediante consulta às certidões negativas de débitos (CND, FGTS, Trabalhista e Municipal) no momento da liquidação da despesa.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. Prazo de Entrega: Devido ao caráter emergencial da contratação, os bens deverão ser entregues em lote único no prazo máximo de **30 dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Local de Entrega: Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede do Departamento de Zeladoria e Mobilidade Urbana ou em local indicado pela Prefeitura Municipal de Eldorado/SP, sem custos adicionais de frete.

5.3. Recebimento: Os bens serão recebidos provisoriamente para conferência de especificações e, se aprovados, em até 24 horas úteis, recebidos definitivamente por servidor designado.

Anderson de Miranda Souza

Diretor do Departamento de Zeladoria e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado


ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
 Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) BARCO DE ALUMÍNIO, 01 (UM) MOTOR DE POPA DE 30 HP E 01 (UM) MOTOR DE POPA DE 15 HP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa (nome da pessoa jurídica, nº do CNPJ/MF, endereço completo), através de seu representante legal infra-assinado, vem pela presente, apresentar a Vossa Senhoria, nossa Proposta Comercial, referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARCO DE ALUMÍNIO 600 SL SEMI-CHATA; COMPRIMENTO: 5,90 M; PASSAGEIROS: 05; TRIPULANTE: 01; BOCA MÁXIMA: 1,40 M; MOTORIZAÇÃO MÁXIMA 30 HP; CASCO(FUNDO): 1,5 MM; PESO APROX. 120 KG; CAPACIDADE DE CARGA 540 KG; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL; CARACTERÍSTICAS; 02 - PLATAFORMAS DE PROA EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COM PORTA DOCUMENTOS. SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO. BANCOS EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE. BORDA ALTA 52 CM; VIVEIRO. 06 - PORTA ISCAS. 04 - PORTA VARAS. 01 - SUPORTE PARA GUARDA SOL. REMO C/ SUPORTE. PISO EVA ANTIDERRAPANTE 14 MM; PORTA TANQUE. CAVERNAS E QUEBRA ONDAS DE 1,5 MM ; 03 - QUILHAS 1,8 MM; 03 - REFORÇOS NA POPA.	UN	1	R\$ 13.240,00	R\$ 13.240,00
2	MOTOR DE BARCO 15HP - ALTURA DA RABETA: 15 POLEGADAS; PESO (KG): 36 KG; Nº DE CILINDROS: 2 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 246; POTÊNCIA (KW/HP): 11.0 / 15; FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 4500/5500; TAXA DE COMPRESSÃO: 6.8; SISTEMA DE INDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL: CARBURADO; IGNIÇÃO: CDI; SISTEMA DE OPERAÇÃO: MANCHE; LUBRIFICAÇÃO: PRÉ-MISTURA; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL SISTEMA DE INCLINAÇÃO: MANUAL; NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: STD; ALTERNADOR: 6A; RETIFICADOR COM REGULAGEM DE VOLTAGEM ND; PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA STD; HÉLICE: ALUMÍNIO; TANQUE DE GASOLINA (1): 24L GARANTIA DO MOTOR: 5 ANOS.	UN	1	R\$ 12.450,00	R\$ 12.450,00
3	MOTOR DE BARCO 30HP - PESO: 56,5KG (30HWH); NUMERO DE CILINDROS: 2; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA E TAMBÉM A MANUAL. RETIFICADOR REGULADOR DE VOLTAGEM: POSSUI; SISTEMA DE INDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL: CARBURADO; SENSOR DE TEMPERATURA: N/D; PROTEÇÃO PARA PARTIDA ENGATADA: POSSUI; POTÊNCIA: 22.1KW / 30HP; SISTEMA DE INCLINAÇÃO: MANUAL; LUBRIFICAÇÃO: PRÉ-MISTURA; FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 4500 / 5500 RPM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 496 CM³; ÂNGULO DE DIREÇÃO: 40°; ALTURA DA RABETA: S:15"; AJUSTE DE POSIÇÃO DE NAVEGAÇÃO (TRIM): 5 POSIÇÕES; AJUSTE DE NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS RASAS: 1 POSIÇÃO; ALTERNADOR: 80W; RETIFICADOR COM REGULADOR DE VOLTAGEM: N/D (30MH) / SIM (30HWH); COMANDO DE VÁLVULAS: N/D; HÉLICE: ALUMÍNIO; IGNIÇÃO: CDI; TAXA DE COMPRESSÃO: 7.0.1; TANQUE DE GASOLINA: 24L; SISTEMA DE OPERAÇÃO: BRAÇO DE COMANDO GARANTIA: 5 ANOS.	UN	1	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00

Valor Global: R\$ XX.XXX,XX (valor por extenso).

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

- Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta contratação;
- Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à dispensa de licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
- Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto estabelecido no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I).

Cidade, (dia) de (mês) de 2026.

 (assinatura do responsável legal)
 Nome Completo
 RG / CPF
 Função ou cargo
 Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E9-FD10-E649-D483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE ELDORADO (CNPJ 45.089.885/0001-85) VIA PORTADOR NOEL CASTELO DA COSTA (CPF 129.XXX.XXX-42) em 27/05/2026 14:38:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eldorado.1doc.com.br/verificacao/04E9-FD10-E649-D483>